

AVISO – CONCORRÊNCIA Nº 031/16-PR-NELIC CERTAME DESERTO

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, conforme Segunda Ata de Não Comparecimento, disponível no site da AGETOP, o resultado do certame DESERTO, da Concorrência nº 031/16-PR-NELIC – Concessão de uso de áreas públicas no Aeródromo de Pirenópolis, localizada no Estado de Goiás, para construção de hangares, com a finalidade de ofertar serviços de hangaragem, manutenção e formação de pilotos e construção de PAA com a finalidade de fornecer combustível para as aeronaves, composto por 05 (cinco) lotes, neste Estado – processo nº 201600036000504.

Goiânia, 11 de maio de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP



(Cento e vinte e um mil e quinhentos e quatro reais e vinte e cinco centavos); 5. PARTES: Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, CNPJ/MF: 06.064.227/0001-87, como Contratante e Agência Brasil Central - ABC, CNPJ: 03.520.902/0001-47, como Contratada; 6. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; 7. Dotação Orçamentária: 2017.66.01.20.122.4001.4001.03; Fonte: 100, Natureza: 3.3.90.39.39; Nota de Empenho: nº 119 de 12 de Abril de 2017 no valor de R\$ 85.728,00 (Oitenta e cinco mil e Setecentos e vinte e oito reais), e nos exercícios seguintes em dotações orçamentárias próprias; 8. Data da Assinatura: 10/05/2017. 9. NORMA LEGAL: Lei Estadual nº 17.928/12 e Lei federal 8.666/93.

Protocolo 16300

Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP

EXTRATO DO TERMO DE REVISÃO/ DESONERAÇÃO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE REVISÃO/DESONERAÇÃO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS nº 100/2017-PR-NEJUR do Contrato nº 091/2010-PR-ASJUR, celebrado em 01/06/2010, referente à Execução dos serviços de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-439, trecho: Pilar De Goiás / Guarinos, Subtrecho: Estaca 90 / Estaca 814 + 14,60, com extensão de 14,49 KM, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETOP. **CONTRATADA:** EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A. **OBJETO:** Revisar/desonerar os preços, deduzindo do valor contratual o montante de (-) R\$ 110.096,83 (dedução de cento e dez mil, noventa e seis reais e oitenta e três centavos) e **suprimir** serviços no montante de (-) R\$ 180,23 (dedução de cento e oitenta reais e três e vinte e três centavos) equivalente a 0,00092% do valor do Contrato nº 091/2010-PR-ASJUR, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, Leis Federais nº 12.546/2011 e nº 12.844/2013. **PROCESSO Nº. 6865/2005 (04 vols.).**

Protocolo 16239

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Rescisão Contratual Nº. 006/2017-PR-NEJUR. RESCINDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **RESCINDIDA:** ÉTICA CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 356/2014-AD-GEJUR, celebrado em 06/11/2014, referente à execução de Terraplenagem, Pavimentação e Construção de Bueiro Celular de Concreto na Rodovia GO-353/241, Trecho: Bonópolis / Cruzeiro, neste Estado., com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, item 13.1.2, da Cláusula Décima Terceira (Rescisão) do instrumento contratual. **SALDO RESCISÓRIO:** A Rescindente fica desobrigada do pagamento de qualquer saldo rescisório a favor da Rescindida, face à inexistência de crédito, não subsistindo, nenhuma outra pendência financeira e/ou quaisquer obrigações entre **RESCINDENTE** e **RESCINDIDA**. **Processo nº. 020178/2014 (Vols. 01/05).**

Protocolo 16234

AVISO - CONCORRÊNCIA Nº 031/16-PR-NELIC CERTAME DESERTO

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, conforme Segunda Ata de Não Comparecimento, disponível no site da AGETOP, o resultado do certame DESERTO, da Concorrência nº 031/16-PR-NELIC - Concessão de uso de áreas públicas no Aeródromo de Pirenópolis, localizada no Estado de Goiás, para construção de hangares, com a finalidade de ofertar serviços de hangaragem, manutenção e formação de pilotos e construção de PAA com a finalidade de fornecer combustível para as

aeronaves, composto por 05 (cinco) lotes, neste Estado - processo nº 201600036000504.

Goiânia, 11 de maio de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 16347

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 78-2017/PR

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no Processo nº 4-9-2113181/2015, versando sobre Processo Administrativo Disciplinar que figura como acusada a servidora deste Instituto, Lourdes Batista de Carvalho; Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante às fls. 154-157 e o Julgamento proferido no referido processo;

Considerando a necessidade de cumprimento da Norma NBR ISO 9001:2008 e do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, resolve editar a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º Para determinar, com fundamento nos dispositivos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás, sob a autorização do §1º, do artigo 315, a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO** de 30 (trinta) dias a servidora deste Instituto, Lourdes Batista de Carvalho, CPF nº 066.995.021-15, tipificada a prática da transgressão disciplinar prevista no inciso XLVII, do Art. 303, a qual se aplica a sanção do inciso II do Art. 311, após consideração da ausência de atenuante de registros de transgressões disciplinares no dossiê da acusada, conforme requisitos do Art. 313, quando da dosimetria da penalidade ora estabelecida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Ipagso, em Goiânia, aos 11 dias do mês de maio de 2017.

Francisco Taveira Neto
Presidente

Protocolo 16530

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017 PROCESSO Nº 201700024000406

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.088.698/0001-74, com sede à Rua 260 esquina com Rua 259, quadra 85-A lotes 05 a 08, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP 74610-240, através de seu Presidente o **Sr. RAFAEL BASTOS LOUSA VIEIRA**, CPF: 689.650.951-15, RG 3549855 DGPC/GO, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, determina o procedimento licitatório a ser realizado pelo pregoeiro Carlos Henrique Carrilho de Castro, portador do CPF nº 439.562.381-68, usando a competência delegada na Portaria nº 407/2016- PRES, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade Pregão (Eletrônico,) tipo Menor Preço (**Lote**